UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 042/79

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em / vista o que consta do Processo Nº 3.112/79 - Departamento de Engenharia Industrial,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar que as disciplinas "Organização Industrial-(IND-102)" e "Administração Industrial (IND-105)" dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, passem a ter 100 (cem) créditos como pre-re-/ quisitos a partir de 1980/1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1979

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE

UFES - R-82 - 15.000 - 10/78

pub. no B.O. de 17-01-80 - (nº 2)